

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha. Presentes os membros do Conselho de Administração, Juarez Aparecido de Paula Cunha, Presidente dos Correios, Fabio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Leonardo Raupp Bocorny e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. Em atendimento ao disposto no Artigo 75 do Estatuto Social dos Correios, assistiram à reunião os membros do Conselho Fiscal Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A convite do colegiado participam da reunião os membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves e Tiago Fantini Magalhães, Gustavo Esperança Vieira,

Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico e Flávio Roberto Fay de Sousa, Assessor da Presidência. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão, e passa ao exame dos itens da pauta. 1. **MATÉRIA** – 1.1. Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 1.1.1. Demonstrações Financeiras exercício de 2018 – Relatório CA nº 015/2019 – Aprovado o encaminhamento à Assembleia Geral. 1.1.2. Relatório de Administração exercício 2018 - Relatório CA nº 014/2019 – Aprovado. 2. Parecer da Auditoria Interna e Externa a respeito das demonstrações financeiras exercício 2018 – Documentos apresentados. 3. Parecer do Conselho Fiscal – Apresentado. 4. **COMUNICAÇÃO**. 4.1. Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 4.1.1. Premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações vigentes - Comunicação CA nº 022/2019 – Apresentado. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, ~~Flávio~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.


Flávio Roberto Fay de Sousa
Chefe do Dgoric/Seger


Renata Rodrigues Ferreira
Secretária